



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



Fls. 248
Rub. x
Universidade Federal de Ouro Preto

ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO DO DEFIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA PHD ELETRÔNICA LTDA.-ME (PROCESSO 23109-006043/2016-61).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **PHD Eletrônica Ltda.-ME.**, sediada na Av. Getúlio Vargas, 54 - Sala 504 - Bairro Funcionários - CEP: 30112-020 - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.221/0001-71, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique de Faria Pimenta, portador da Carteira de Identidade nº MG.749.714, inscrito no CPF sob o nº 249.242.706-44, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de n.º 23109-006043/2016-61, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 119/2016 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 3.2 do Termo de Contrato nº 037/2017, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 039, de 18 de fevereiro de 2020.

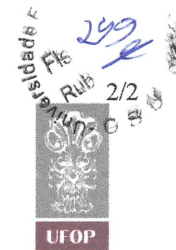
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 17 de abril de 2020, com prazo final em 16 de abril de 2021.**

2.2 O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 12.993,44 (doze mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 13.879,31 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**, em virtude do reajuste dos valores pelo IPCA, conforme previsão contratual, que no período sofreu uma variação de 6,81784%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



2.3 O novo quantitativo estimado, bem como os valores contratuais, está relacionado a seguir, com vigência a partir de 17 de abril de 2020:

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	4	Visita para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva e orientação técnica nos equipamentos eletroeletrônicos dos laboratórios do Departamento de Física/UFOP, sendo 04 (quatro) visitas obrigatórias trimestrais para manutenção preventiva/corretiva, com 08 (oito) horas de serviço por visita, incluindo-se 04 (quatro) visitas de caráter emergencial, caso necessário.	3.469,83	13.879,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 037/2017 e aos Aditivos Contratuais nº 013/2018 e 005/2019, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

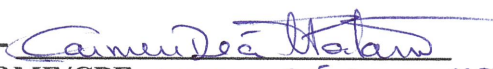
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

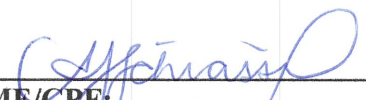
Ouro Preto, 02 de abril de 2020


Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE


PHD Eletrônica Ltda.-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - 
NOME/CPF: CARMEN DE A. MORAES PATARO
CPF: 356.567.516-00

2ª - 
NOME/CPF: Andressa Silva Schiassi
Coordenadoria de Suprimentos
UFOP